



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE SERRA BRANCA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**Portaria Nº 03/2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSEB, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 47, I, "f", da Lei Municipal nº 461, de 23 de março de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSEB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 03/2026.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria José Xavier Fernandes**, portadora da identidade nº 2025777 SSP/PB, inscrita no CPF/MF nº 805.009.864-87, titular do cargo efetivo de Professora A3NVI, matrícula nº 30043-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 40 §5, da Constituição Federal, como também o art. 6º da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 20 da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 40, parágrafo 9º e o artigo 36, inciso II, da EC de nº 103/2019. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 02 de 06 de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Presidente do IPSEB**

IPSEB



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE SERRA BRANCA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO**

Declaro publicada a Portaria nº 03/2026, que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 40, §5, da Constituição Federal, como também o art. 60 da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 20 da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 40, parágrafo 6º e o artigo 36, inciso II da EC de nº 103/2019, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria José Xavier Fernandes**, portadora da identidade nº 2025777 SSP/PB, inscrita no CPF/MF nº 805.009.864-87, titular do cargo efetivo de Professora A3NVI, matrícula nº 30043-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi publicada no Jornal Oficial, em \_\_/\_\_/\_\_, pelo prazo previsto em Lei.

Serra Branca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

IPSERB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260602084758</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0002/2026 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA JOSÉ XAVIER FERNANDES
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSEB
<b>Data/hora publicação</b>	02/06/2026 08:49
<b>Data/hora autorização</b>	02/06/2026 08:49
<b>Data de circulação</b>	03/06/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00349, data 03/06/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 03/06/2026 — Edição 00349. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260602084758&link=PMSE>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 12:10



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260602084758**, intitulada **PORTARIA Nº 0002/2026 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA JOSÉ XAVIER FERNANDES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 02/06/2026 08:49 | **Autorização:** 02/06/2026 08:49 | **Circulação:** 03/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00349, 03/06/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSERB

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria nº 03/2026 do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca (IPSERB) concede Aposentadoria Voluntária, pelas regras de transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, à servidora pública municipal titular do cargo efetivo de Professora A3NVI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 40, §5º, da Constituição Federal, no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 20 da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no art. 40, §9º, e art. 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, produzindo efeitos retroativos a 1º de junho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260602084758&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 12:10